



CMU 00020 - 126 21/ Feb/ 2024 10: 25 *mf*

INDICAÇÃO nº 21 /2022

DIPLOMA MULHER CIDADÃ

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da **Resolução nº 05/2019** desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado em Reunião Secreta, seja conferido o Diploma Mulher Cidadã à Sr^a. **Viviani Catarina Pereira Gonçalves**

JUSTIFICATIVA

1. A Sra. **Viviani Catarina Pereira Gonçalves**, natural de Uruguaiana-RS, casada, nascida em 03/11/1968, filha de Vera Helena Soares e Matias Benites Pereira, atuou por **26 anos** como professora da rede pública e particular de educação de Uruguaiana nas Escolas, Laura Vicuña, Instituto União, General Osório, Dom Bosco e Marília Sanchote Felice.
2. A Sra. **Viviani Catarina Pereira Gonçalves**, atuou como coordenadora pedagógica na Semed (4º e 5º anos) Pacto pela alfabetização na idade certa (Formadora para o bloco de alfabetização na rede Municipal).

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
clemente@uruguaiana.rs.leg.br
Fone: (055) 3412-5977



3. É importante destacar que a Sra. **Viviani Catarina Pereira Gonçalves** é uma pessoa que dedicou-se pela educação, que foi fundamental para o alcance de alunos em um futuro promissor.
4. A Sra. **Viviani Catarina Pereira Gonçalves** é uma referência na sua comunidade em razão do seu trabalho como Professora.
5. Em razão disso, a história e a trajetória de luta e defesa da educação, entende-se que a Sra. **Viviani Catarina Pereira Gonçalves** preenche os requisitos estabelecidos no art. 1º, da Resolução nº 5, de 21 de fevereiro de 2019, do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana e merece o Diploma Mulher Cidadã.

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT